



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 022/2025, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, II da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais, para apresentação da Dupla “JOÃO BOSCO & VINÍCIUS”, no dia 22/06/2025, visando a animação dos Festejos Juninos 2025, deste Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em favor da empresa **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.047.906/0001-73, com sede na Av. Antônio Diederichsen, nº 400 – Bairro Jardim América – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.020-250. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 022/2025.

Barra da Estiva/Bahia, 15 de abril de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL